ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO LEGISLATIVO N.º146/2004 EM, 05 DE ABRIL DE 2004.

"REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 142 DE 16 DE JANEIRO DE 2003".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 29 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, considerando o requerimento de retorno à esta Casa Legislativa da Vereadora licenciada Rosária Helena de Oliveira Lima datado em 01/04/2004.

DECRETA

Art 1º Revoga o Decreto Legislativo Nº 142 de 16 de Janeiro de 2003, que licenciou a Vereadora Rosária Helena de Oliveira Lima, retornando a mesma às atividades de seu cargo.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2004.

JANIO LOPES SOUZA – ZOCA
VEREADOR – PFL
PRESIDENTE – CMOPO/RO

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VEREADOR – PTB
VICE-PRESIDENTE CMOPO

JOÃO ANTONIO LOPES MANCINI
VEREADOR – PT
1º SECRETÁRIO

JOSELITA ARAUJO DA SILVA
VEREADORA – PMDB
2ª SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Publicação: 0522
De 05/04/04 a 12/04/04
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 165/GP/CMOPO/99

Pref. Mun. de Ouro Preto do Oeste
Publicação
de 05/04/04 a 12/04/04
GABINETE DO PREFEITO